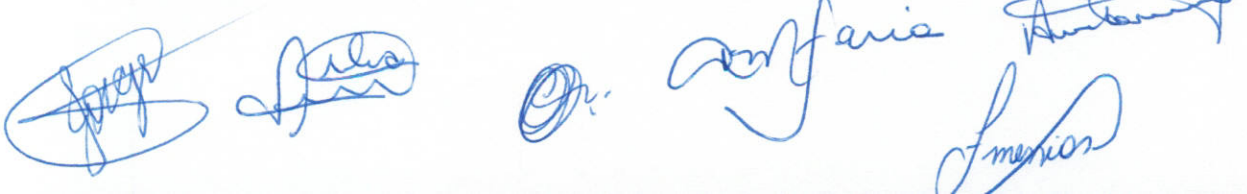


## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR 010/2020

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 08h, reuniram-se em reunião extraordinária, na sede do ITAQUI-PREV, sito a Rua Inácia Dutra Duarte, 65 Jardim Progresso na cidade de Itaquiraí-MS, os membros Titulares do Conselho Curador: Jorge Pereira da Silva, Ademir Pereira da Silva, Laércio Bueno de Oliveira e Fábria Messias de Oliveira, também estiveram presentes os membros da Diretoria Executiva, o Sr. Aurio Luiz Costa - Diretor Presidente do ITAQUI-PREV, o Sr. Andrei Marcelo Faria - Diretor Financeiro e o Sr. Michel Pasquini Ramos – Diretor de Benefícios. Quanto às pautas: O Diretor Presidente, Sr. Áurio, juntamente com o Presidente do Conselho Curador, apresentaram o Ofício/ADM N° 024/2020, de 31 de agosto de 2020, o qual foi recebido na data de 1º de setembro de 2020, enviado pelo Chefe do Executivo Municipal, Prefeito Ricardo Fávaro Neto, onde o mesmo explanou que aguardava “as sugestões desta entidade, para o encaminhamento do projeto de lei sobre equacionar a situação financeira do Instituto”. Após a leitura do referido ofício, foram realizadas algumas ponderações: 1) em primeiro lugar o ITAQUI-PEV, não tem déficit financeiro a ser equacionado, mas sim déficit Atuarial, que são coisas distintas, quanto ao Cálculo Atuarial, este Instituto vem desde o mês de Fevereiro de 2020, solicitando informações, a cerca da base de dados, o que devida a demora acabou atrasando a conclusão do mesmo, ficando finalmente pronto em 1º de julho de 2020, sendo encaminhado a Administração Municipal através do Ofício 046/2020, ocorre, que na data de 10 de julho de 2020 o OFÍCIO/AMD/015/2020, solicitando o encaminhamento das bases de dados a empresa Atuarial Consultoria, com o intuito de elaboração de um novo Cálculo Atuarial para confrontar o já existente, o que foi prontamente atendido, sendo que na data de 24 de julho de 2020, a empresa Atuarial Consultoria, encaminhou o resultado de sua reavaliação, o qual foi amplamente avaliado, tanto pela Diretoria Executiva, bem como pelo Conselho Curador, deste Instituto. Diante das duas Avaliações Atuarias, estamos aguardando o chamamento do Executivo Municipal, para debater a implantação da melhor hipótese, a ser adotada, como é de conhecimento de todos aqui presentes, salientou o senhor Áurio. 2) além do já exposto, tanto as alterações trazidas pelos 2 cálculos realizados, devem ser realizadas através de Lei Complementar, o que tanto o Conselho Curador e a Diretoria Executiva podem realizar, seria tão somente, discutir as alíquotas a serem implantadas, o que está sendo aguardado até o momento. O Presidente do Conselho Curador mencionou



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, corresponding to the names mentioned in the text: Jorge Pereira da Silva, Ademir Pereira da Silva, Laércio Bueno de Oliveira, Fábria Messias de Oliveira, Aurio Luiz Costa, Andrei Marcelo Faria, and Michel Pasquini Ramos.

que além do cálculo, há também a necessidade do Município de apresentar uma Lei Complementar para recepcionar as alterações trazidas pela Emenda Constitucional 103/2019, Sr. Laércio, salienta que a Assessoria Jurídica, já se anteviu, apresentou uma minuta do projeto que passará hoje pelo crivo do Conselho Curador, haja visto, que caso seja solicitado pelo Executivo, o mesmo já estará pronto. Assim passou-se a apresentação dos projetos de lei, os quais foram lidos artigo por artigo, sendo as dúvidas anotadas para serem tiradas com a Assessoria Jurídica, apesar de apontarem algumas dúvidas os conselheiros aprovaram a primeira versão das alterações na legislação, e deram autonomia a Diretoria Executiva para consultar o jurídico e promover as alterações necessárias para a melhor adequação da legislação. Não havendo mais nada a relatar, eu, Fábica Messias de Oliveira, digitei a presente ata, que vai assinada por mim e os demais presentes.

**Membros do Conselho Curador:**

Jorge Pereira da Silva  \_\_\_\_\_

Ademir Pereira da Silva  \_\_\_\_\_

Laércio Bueno de Oliveira  \_\_\_\_\_

Fábica Messias de Oliveira  \_\_\_\_\_

**Membros da Diretoria Executiva:**

Aurio Luiz Costa  \_\_\_\_\_

Andrei Marcelo Faria  \_\_\_\_\_

Michel Pasquini Ramos  \_\_\_\_\_